

# INCLUSÃO ESCOLAR DO SURDO/MUDO

Marcela Cristina Souto\*

Raquel Cristina de Souza Melo\*\*

## RESUMO

A inclusão social é um dever e um direito de todos e está fundamentada em várias leis, principalmente na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estas leis garantem a igualdade, ou seja, garantem a toda criança, independente de sua classe, raça, religião ou mesmo deficiência, o direito de estudar no ensino regular. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo abordar a inclusão escolar de portadores de necessidades especiais, surdo-mudo, no ensino de matemática. Cabe ressaltar, que o ensino matemático para alunos ouvintes, não é nada fácil, imagina para alunos com deficiência auditiva que dependem de intérpretes? Dessa forma, a maioria dos educadores não se sentem preparados para fazerem a inclusão social dessas pessoas nas escolas. Logo, esta pesquisa é qualitativa, fundamentada na revisão de literatura, que proporcionou o levantamento de bibliografias de livros, revistas, artigos publicados entre 2000 a 2012, tanto impresso como on-line, buscando maneiras de se obter conhecimentos, tais como: treinamento profissionalizante, conhecimentos matemáticos e metodologias, a fim de possibilitar a inclusão escolar dos surdos para conseguir driblar as diferenças e fazer “a diferença” no ensino.

**Palavras-chave:** Inclusão Escolar. Surdez. Ensino Matemático.

## ABSTRACT

Social inclusion is a duty and a right for all and is based on various laws, especially in the Federal Constitution of 1988 and the Statute of the Child and Adolescent (ECA). These laws guarantee equality, ie ensure every child, regardless of class, race, religion or disability, the right to study in regular schools . Therefore, this article aims

---

\*Formanda no Curso Licenciatura de Matemática da Faculdade Patos de Minas 2013. Patos de Minas. marcela\_crist@hotmail.com

\*\*Professora da Faculdade Patos de Minas. **Especialista em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa pelo Centro Universitário de Patos de Minas.** raquelfpm@yahoo.com.br

to address the educational inclusion of people with disabilities, deaf -mute, in the teaching of mathematics. Note that teaching mathematics to students listeners, is not easy, imagine for students with hearing impairment who rely on interpreters? Thus, most teachers do not feel prepared to make the inclusion of these people in schools. Therefore, this research is qualitative, based on the literature review, which provided a survey of bibliographies of books, magazines, articles published from 2000 to 2012, both printed and online, seeking ways of obtaining knowledge, such as vocational training, mathematical knowledge and methodologies in order to enable the inclusion of the deaf school to get bypass the differences and make "the difference" in teaching.

**Keywords: School Inclusion. Deafness. teaching Math.**

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 Tema e Delimitação do Tema**

Este trabalho tem como tema a “Inclusão Escolar do surdo/mudo”, pois sua delimitação aborda a inclusão escolar do surdo/mudo na disciplina de matemática do ensino fundamental, porque é nessa etapa que se inicia a aprendizagem.

### **1.2 Formulação do Problema e Hipóteses**

O que é inclusão escolar? Quais dificuldades para a inclusão do surdo/mudo?  
Quais estratégias de ensino da matemática para aluno surdo/mudo?

- Os profissionais devem estar capacitados para atender o aluno surdo/mudo.

- A conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão do surdo/mudo é necessária.
- São necessários materiais adequados para o ensino da matemática para alunos surdos/mudos.
- Os profissionais da educação devem aperfeiçoar a didática (métodos de ensino, recursos visuais, entre outros).

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

Analisar quais as maiores dificuldades que o professor de matemática do Ensino Fundamental encontra em lecionar para alunos surdos/mudos.

#### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- Exemplificar aulas criativas, onde se aprende e ensina alunos surdos/mudos;
- Apresentar quais são as maiores dificuldades que tanto o professor ou o aluno surdo/mudo enfrentam dentro de uma sala de aula.

### **1.4 Justificativa**

Nas últimas décadas do século XX, houve necessidade de implantar leis que amparam a inclusão social, principalmente a inclusão escolar, já que neste período, essas legislações tiveram um aumento para que haja uma verdadeira inclusão do portador de necessidades especiais.

Ao longo do trabalho, serão explicitadas maneiras simples e eficazes para o ensino-aprendizado de alunos surdo/mudo, além de demonstrar as dificuldades que os professores enfrentam em relação à inclusão desses alunos.

Assim, esta pesquisa mostrará a importância de que ensinar para aluno surdo/mudo não é uma tarefa fácil, mas também não é impossível, basta ter um pouco de estudo, aperfeiçoamento e conhecimento.

## **1.5 Metodologia**

O presente estudo foi feito com dados qualitativos, e por meio de pesquisa bibliográfica. Esta, por sua vez, pode ser considerada com o passo inicial de toda pesquisa científica, e através dela, foram realizados os levantamentos de toda literatura publicada sobre o tema de inclusão escolar do surdo-mudo.

Para a realização deste trabalho utilizou-se de revistas, livros e outras publicações impressas e através de artigos científicos publicados mais recentes, no período de 2000 a 2012, determinando os passos desde a escolha à redação final.

A variedade de material qualitativo exigiu que o pesquisador tivesse uma capacidade integrativa e analítica, dependendo do desenvolvimento de uma capacidade criadora e intuitiva (MARTINS, 2004, p.292).

Tal capacidade permitiu explorar e estudar profundamente a inclusão no contexto escolar, e possibilitando identificar as múltiplas alternativas encontradas para a atuação do professor de matemática. Desta forma, houve um aprofundamento no material bibliográfico a partir de fevereiro a outubro de 2013, principalmente de dados apresentados pelo Scielo.

Diante disso, este estudo está dividido no que é inclusão, na história de alfabetização do surdo e nas estratégias de ensino que devem ser adotadas para melhor ensino-aprendizagem do surdo.

## **2. O QUE É INCLUSÃO?**

Inclusão é o fato de reconhecer e entender o outro, vivendo e compartilhando com pessoas diferentes de nós, seja qual for sua deficiência, porque a educação inclusiva, sem exceção, acolhe todas as pessoas, com deficiências físicas; comprometimentos mentais; superdotados; as minorias ou toda criança discriminada por qualquer outro motivo (CAVALCANTE, 2005).

Na visão de Lima (2011), inclusão é um tema bastante discutido nos diferentes meios sociais, principalmente nos grupos de educandos, pais, professores, associações e político. Muito já foi concluído na luta pelos direitos dos que são considerados “deficientes”, que são amparados através da legislação, seja em acordos internacionais ou documentos oficiais brasileiros. Cabe lembrar, a existência de um percurso sócio-político-econômico que tornou possível a construção do quadro atual, questões históricas determinantes no processo de inclusão que foram assumindo diversas formas com o passar dos anos, ao falar da inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais na escola regular, torna-se necessário falar sobre a relação desta proposta com o “lugar” oferecido aos “diferentes” pelo social, pensando dentro de qual concepção foram colocados diante daqueles que se imaginavam “normais” ao longo da história da humanidade. É preciso pensar no humano como um ser histórico que se formou, também, a partir da cultura e daquilo que circula no meio social. Conforme as necessidades apresentadas em determinada época, foram criados sistemas e concepções organizadoras da vida em comum, da inclusão ou exclusão de alguém dentro dos padrões estabelecidos.

Segundo Marques (2011), nos últimos anos, atuações isoladas de educadores e de pais têm motivado e implementado a inclusão, nas escolas, de pessoas com algum tipo de deficiência ou necessidade especial, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de facilitar o pleno desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade por parte desse segmento.

De acordo com o autor supracitado, a inclusão social traz a igualdade de oportunidades, interação de pessoas com e sem deficiências, com acesso aos recursos da sociedade. Uma sociedade inclusiva tem o compromisso com as minorias e não apenas com portadores de deficiência. Na verdade, a inclusão social é uma medida de ordem econômica, pois o portador de deficiência e outras minorias tornam-se cidadãos produtivos, participantes, conscientes de seus direitos e

deveres, diminuindo os custos sociais. Assim, lutar a favor da inclusão social deve ser sempre responsabilidade de cada um e de todos.

Para Maciel (2000), movimentos nacionais e internacionais têm procurado o consenso para o formato de uma política de integração e de educação inclusiva, sendo que, o seu remate foi a Conferência Mundial de Educação Especial, que contou com a participação de 88 países e 25 organizações internacionais, em assembleia geral, na cidade de Salamanca, na Espanha, em junho de 1994.

Este evento teve como auge a "Declaração de Salamanca", não tendo efeito de lei, mas deixa explícito, que devem receber atendimento especializado crianças excluídas da escola, por trabalho infantil e abuso sexual. As crianças com deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que as demais, e como influência externa, também define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas políticas públicas da Educação (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA,1994).

A inclusão escolar, fortalecida pela Declaração de Salamanca, no entanto, não resolve todos os problemas de marginalização dessas pessoas, pois o processo de exclusão é anterior ao período de escolarização, iniciando-se no nascimento ou exatamente no momento em aparece algum tipo de deficiência física ou mental, adquirida ou hereditária, em algum membro da família. Isso ocorre em qualquer tipo de constituição familiar, sejam as tradicionalmente estruturadas, sejam as produções independentes e congêneres e em todas as classes sociais, com um agravante para as menos favorecidas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA,1994).

Conforme Cavalcante (2006), algumas leis que asseguram os direitos dos portadores de deficiências, são:

1989- Lei nº 7.853/89

Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.

1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(ECA)

Garante o direito à igualação de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito (também aos que não tiveram acesso na idade própria); o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular.

1996-LEI E DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL(LBD)

A redação do parágrafo 20 do artigo 59 provou confusão, dando a entender que, dependendo da deficiência, a criança só podia ser atendida em escola especial. Na verdade, o texto diz que o atendimento especializado pode

ocorrer em classes ou em escolas especiais, quando não for possível oferecê-lo na escola comum.

2000-LEIS N° 10.048 E N° 10.098

A primeira garante atendimento prioritário de pessoas com deficiência nos locais público. A segunda estabelece normas sobre acessibilidade física e define como barreira obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa.

2001-DECRETO N° 3.956 (CONVENÇÃO DA GUATEMALA)

Põe fim às interpretações confusas da LDB, deixando clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência. O acesso ao Ensino Fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar dele, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais, fere a convenção e a constituição.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito à escola para todos; e coloca como princípio para a Educação o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”

### **3. ALFABETIZAÇÃO DO SURDO**

#### **3.1-Histórico**

Do ponto de vista de Oliveira (2005), historicamente, a educação das crianças surdas estava associada à incapacidade de aprendizagem, eram consideradas irracionais, obrigadas a fazerem os trabalhos mais sórdidos, viviam sozinhos e abandonados. Não tinham direitos e eram humilhadas, não recebiam comunhão, nem heranças, e ainda, havia aprovação bíblica contra casamento de duas pessoas surdas.

Segundo Marques (2011), a legislação brasileira em relação à educação das crianças que possuem necessidades especiais, quando analisadas, verifica-se que através da Constituição de 1988, foram criadas várias leis, tendo como finalidade a inclusão e integração social.

A Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, foi elaborada com grande expectativa dos setores organizados da sociedade brasileira, e foi promulgada em cinco de outubro de 1988, após discussão e negociação no Congresso Constituinte.

Uma das conquistas asseguradas pela nova Constituição está relacionada à educação, que diz:

Art.6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Na França em 1712-1789, o Abade Michel de L'Épée, criou a primeira escola para crianças surdas, e passa a utilizar a língua de sinais, que era uma combinação dos sinais com a gramática francesa tendo como objetivo de ensinar a ler, escrever, transmitir a cultura e dar acesso à educação (SACKS, 1989). O método de L'Épée obteve muito sucesso e os resultados preservam até hoje, marcando o início da história da educação para o surdo.

De acordo com Sacks (1989) apud Oliveira (2005), a escola de L'Épée transformou-se no Instituto Nacional de Surdos e Mudos de Paris, em 1791 e dirigido pelo seu seguidor, o gramático Sicard.

No Brasil, a inclusão da educação de deficientes ou da educação especial ocorreu no final dos anos cinquenta, início da década de 60 do século XX. No dia 26 de setembro de 1857, pela lei nº 839 foi criado para os surdos/mudos, o primeiro instituto. A escola foi aberta com grandes esforços de Ernesto Huet e seu irmão. Huet era professor e diretor do instituto de Bourges e cidadão Frances, chegou ao Rio de Janeiro no ano de 1855, foi apresentado ao Marques de Abrantes, que o conduziu ao imperador D. Pedro II, que acolheu com grande simpatia os planos pelo qual tinha para a fundação de uma escola de surdos/mudos no Brasil. No colégio Vassimon, começou lecionar para dois alunos e em outubro de 1856 ocupou todo o prédio da escola, dando origem a partir daí ao Imperial Instituto dos surdos/mudo (MAZZOTA, 2005).

A escola para surdos teve como caracterização um estabelecimento educacional voltado para a educação literária e o ensino profissionalizante de meninos surdos com idade entre sete a quatorze anos. Foi compreendida tardiamente de forma gradual e lenta que pessoas surdas poderiam receber uma educação. Mas, que nos dias atuais ainda apresenta uma série de desafios.

De acordo com o autor supracitado, o sistema de ensino hoje, está organizado legalmente a atender os alunos com necessidades especiais, de maneira

a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos da prática pedagógica social da educação inclusiva, tendo como objetivo cumprir os dispositivos legais.

O Congresso de Milão, em 1880, foi um momento pouco conhecido na história dos surdos, então um grupo de ouvintes, resolveu excluir a língua gestual do ensino de surdos, dando ênfase ao oralismo, que passou a ser a técnica preferida na educação dos surdos durante fins do século XIX e parte do século XX (OLIVEIRA, 2005).

De acordo com o autor supracitado, o Congresso de Milão durou três dias, período suficiente para serem votadas oito resoluções, mas apenas a terceira foi aprovada por unanimidade. Que são as seguintes:

1. O uso da língua falada, no ensino e educação dos surdos, deve preferir-se à língua gestual;
2. O uso da língua gestual em simultâneo com a língua oral, no ensino de surdos, afeta a fala, a leitura labial e a clareza dos conceitos, pelo que a língua articulada pura deve ser preferida;
3. Os governos devem tomar medidas para que todos os surdos recebam educação;
4. O método mais apropriado para os surdos se apropriarem da fala é o método intuitivo (primeiro a fala depois a escrita); a gramática deve ser ensinada através de exemplos práticos, com a maior clareza possível; devem ser facultados aos surdos livros com palavras e formas de linguagem conhecidas pelos surdos;
5. Os educadores de surdos, do método oralista, devem aplicar-se na elaboração de obras específicas desta matéria;
6. Os surdos, depois de terminado o seu ensino oralista, não esqueceram o conhecimento adquirido, devendo, por isso, usar a língua oral na conversação com pessoas falantes, já que a fala se desenvolve com a prática;
7. A idade mais favorável para admitir uma criança surda na escola é entre os 8-10 anos, sendo que a criança deve permanecer na escola um mínimo de 7-8 anos; nenhum educador de surdos deve ter mais de 10 alunos em simultâneo;
8. Com o objetivo de se implementar com urgência, o método oralista, deviam ser reunidas as crianças surdas recém admitidas nas escolas, onde deveriam ser instruídas através da fala;

Uma década depois do Congresso de Milão, muitos acreditavam que o ensino da língua gestual tinha sumido das escolas, principalmente na Europa. No entanto, não sumiu totalmente e enquanto isso, o oralismo se espalhava para outros continentes (OLIVEIRA, 2005).

#### **4. QUAIS ESTRATÉGIAS DE ENSINO PARA ALUNO SURDO/MUDO**

Segundo Sousa (2011), algumas adaptações curriculares por causa de algumas medidas como condições físicas, ambientais e materiais para o aluno na sala de aula. Assim, reunir os alunos de maneira que facilitará a realização de atividades em grupo e incentivará a comunicação e as relações interpessoais. Adaptar materiais de uso comum e mobiliários específicos quando necessário, e fornecer ambientes com luminosidade, sonoridade e movimentação adequada. Para o deficiente auditivo, materiais e equipamentos específicos: próteses auditivas, textos escritos que favoreça a compreensão, a linguagem gestual, a linguagem de sinais e outros meios de comunicação adaptados às possibilidades do aluno- leitura orofacial, gestos e língua de sinais, a localização do aluno em sala de aula, para que possa ver os movimentos orofaciais do professor e dos colegas; material visual de apoio, favorecendo a apresentação das informações expostas verbalmente.

Conforme Lacerda (2006), é preciso admitir que a presença de um intérprete em sala de aula é fazer-se os conteúdos acadêmicos mais acessíveis ao aluno surdo, pois o último objetivo do trabalho escolar é a aprendizagem do aluno surdo, seu desenvolvimento em conteúdos acadêmicos, de linguagem sociais, entre outros. A questão não é só traduzir conteúdos, mas facilitar sua compreensão. Dessa forma, para quem trabalha em sala de aula com esses alunos, é bom ter uma relação estreita, cotidiana, fazendo sinais, interpretando, não se importando se é compreendido, ou se o aluno está aprendendo, pois o interpretar e o aprender estão unidos, com isso, assume também, o papel de educar o aluno. Isso é urgente no ensino fundamental, pois é onde atendem crianças entrando em contato com conteúdos novos e até mesmo com a língua de sinais, mas deve estar presente em todos os níveis até os mais elevados, pois trata-se de um trabalho com finalidade educacional que tenta alcançar a aprendizagem.

Na visão de Marques (2011), a escola CEF 308 (Centro de Ensino Fundamental 308 do Distrito Federal) possui um projeto de inclusão para alunos com necessidades especiais, sendo adaptados à sala de aula de alunos comuns, alunos ouvintes.

Em relação ao projeto de inclusão a escola tem um plano pedagógico assim:

Professores capacitados para a regência de classe e professores especializados em sala de aulas de recursos para o atendimento às necessidades especiais do aluno;

Salas de aula em que estejam incluídos alunos com necessidades especiais, de modo que todos se beneficiem das experiências enriquecedoras promovidas pela diversidade;  
Currículos adaptados às necessidades dos alunos;  
Serviços de apoio pedagógico, envolvendo professores especializados em áreas identificadas com as necessidades especiais dos alunos; professor-interprete de LIBRAS; professor guia-interprete; professor de linguagens e códigos aplicáveis à deficiência visual, física, mental e ao autismo;  
Salas de recursos;  
Professor itinerante para atender os alunos das instituições educacionais que não dispõem de sala de recursos;  
Rede de apoio interinstitucional de saúde, trabalho e serviço social;  
Sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na instituição educacional, constituição de redes de apoio, participação da família e apoio comunitário; (PPP/CEF-308, 2010, p.33).

De acordo com Sales (2008), as crianças surdas/mudas progridem para a interação visual se estas estiverem vinculadas às referências e um posterior maquinar ou movimentar objetos. Diante disso, leva a criança ao desenvolvimento de sua capacidade de coordenar gestos relacionados às suas necessidades e estabelecer tipos de comunicação que possibilita pequenos ajustes sociais. (FÁVERO, 2006).

Algumas pesquisas demonstraram que crianças pequenas sendo surdas ou não, utilizam-se da língua gestual para comunicar e expressar com o mundo, estabelecendo vínculos sociais, tornando-se a necessidade de aprimoramento destas experiências linguísticas. (GÓES,1996; FÁVERO,2006).

Alunos inclusos, em sala de aula hoje, sofrem na parte pedagógica, por não ter um projeto específico em relação a integrar o aluno incluído com aluno comum, não existe projeto para integrar as ações do professor regente com o intérprete que transmite as aulas aos alunos inclusos (MARQUES, 2011).

Assim, Vasconcelos (2009) afirma que jogos matemáticos favorecem o crescimento na disciplina de matemática, por serem usados no desenvolvimento das operações básicas, como calcular mínimo múltiplo comum ou qualquer função existente na matemática. Com isso, educadores deveriam trabalhar a aprendizagem nesse conceito, que são de caráter lúdico, ajudando o aluno na comunicação e a entender conteúdos estudados (MIRANDA, 2011).

O aluno que é portador de necessidades especiais possui facilidade em matérias de sistema de numeração, grandeza, espaço, entre outros e, dificuldade de interpretar, com isso o professor poderá utilizar de recursos visuais para facilitar a melhor compreensão dos mesmos (OLIVEIRA, 2005).

Segundo Dutra (2005), os pais de crianças com deficiências precisam saber que argumento como “Desculpa, não estamos preparados”, não deve de maneira alguma impedir que seu filho estude. Cabe aos professores e gestores o dever de se lembrarem que não há um respaldo legal na negação da matrícula para quem quer que seja. As leis garantem a inclusão e existem tempo suficiente para capacitação de professores e estes estarem adaptados as propostas pedagógicas e a escola as estruturas físicas.

Fávero (2006) faz uma alerta “Não aceitar alunos com deficiência é crime”. E mais, prevê atendimento especial a crianças com necessidades especiais, principalmente no ensino regular, que é também Educação Especial.

- a mobilizar o apoio de organizações dos profissionais de ensino em questões relativas ao aprimoramento do treinamento de professores no que diz respeito a necessidade educacionais especiais.
- legislação deveria reconhecer o princípio de igualdade de oportunidade para crianças, jovens e adultos com deficiências na educação primária, secundaria e terciária, sempre que possível em ambientes integrados.
- Políticas educacionais em todos os níveis, do nacional ao local, deveriam estipular que a criança portadora de deficiência deveria frequentar a escola de sua vizinhança: ou seja, a escola que seria frequentada caso a criança não portasse nenhuma deficiência. Exceções a esta regra deveriam ser consideradas individualmente, caso-por-caso, em casos em que a educação em instituição especial seja requerida. ( Declaração de Salamanca, 1994 )

Do ponto de vista da Declaração de Salamanca (1994), uma parceria cooperativa e de apoio entre administradores escolares, professores e pais deveria ser desenvolvida e pais deveriam ser considerados enquanto parceiros ativos nos processos de tomada de decisão. Pais deveriam ser encorajados a participar em atividades educacionais em casa e na escola (aonde eles poderiam observar técnicas efetivas e aprender como organizar atividades extracurriculares), bem como na supervisão e apoio à aprendizagem de suas crianças.

## **5 CONCLUSÃO**

A inclusão não é somente uma palavra escrita, vazia, sem fundamento e sim uma lei que ampara todos com qualquer deficiência, seja ela qual for, e para ser

colocada em prática precisa que todos andem juntos, tanto professores quanto intérpretes, escolas e governantes.

Dessa forma, os alunos com necessidades auditivas, para serem melhores assistidos, contam com a ajuda de intérpretes, que facilitam a compreensão, contando também com professores e colegas.

Assim, o ensino-aprendizagem acontece por intermédio da Libras, pois os portadores de necessidades auditivas teve desenvolvimento considerável, pois são alunos tão capazes como os ouvintes.

Por isso, é importante que haja uma preparação e uma qualificação de professores, que se sentirem qualificados, isso resultará em matérias ministradas de forma clara, simples e objetiva, que implicará com atenção e concentração desses alunos, para facilitar o domínio da parte exata e da lógica matemática.

Portanto, é preciso capacitar melhor nossos profissionais da área contando com a participação de pais, escolas e governantes, a fim de proporcionarem uma vida mais digna e produtiva para nossos portadores de necessidades auditivas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao,htp](http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 07/09/2013.

BRASIL, Assembléia Nacional Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal//Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1988.

CAVALCANTE, Meire. Inclusão promove justiça. **Nova Escola**: a revista do professor, maio-2005. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/inclusao-no-brasil/maria-teresa-egler-mantoan-424431.shtml>>. Acesso em 02/03/2013.

CAVALCANTE, Meire. As leis sobre diversidades. **Nova Escola**: a revista do professor, out. - 2006. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/inclusao-no-brasil/leis-diversidade-424523.shtml>>. Acesso em 02/03/2013.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais – NEE** In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO 1994.

DUTRA, Cláudia Pereira. A educação inclusiva. **Revista da Educação Especial**, Brasília, n. , p.40-46, 20 out. 2005.

FÁVERO, M. H; PIMENTA, M. L. **Pensamento e linguagem: a língua de sinais na resolução de problemas. Psicologia: Reflexão e crítica**. Vol. 19, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/prc>. Acesso em setembro de 2013.

GÒES MCR. **Linguagem, Surdez e educação**. Campinas, SP: Autores Associados; 1996

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa De. **A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS SURDOS: O QUE DIZEM ALUNOS, PROFESSORES E INTÉRPRETES SOBRE ESTA EXPERIÊNCIA**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2013.

LIMA, Juliana Nascimento De. **A ESCOLA, A DIFERENÇA, O SUJEITO: TESSITURAS DA INCLUSÃO**. Disponível em: <<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1220/Juliana%20TCC%20Psicologia.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 maio 2013.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social**. São Paulo Perspec. 2000, vol. 14. N.2, p 51-56. ISSN 0102.8839. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=5010288392000000200008&script=sci-arttext>. Acesso em 20/09/2013

MARQUES, Simone de Cassia Moura. **O processo de inclusão e as dificuldades do professor na sua aplicabilidade em sala de aula**. Disponível em: <[http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/3275/1/2011\\_SimonedeCassiaMouraMarques.pdf](http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/3275/1/2011_SimonedeCassiaMouraMarques.pdf)>. Acesso em: 20 maio 2013.

MARTINS, Sílvia Adosinda D'assunção. **As dificuldades de comunicação entre surdos e ouvintes : propostas de soluções**. Disponível em: <<http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/3265>>. Acesso em: 20 maio 2013.

MAZZOTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas, 5º Ed. São Paulo: Cortez. 2005.

MIRANDA, T. L. DE. **O ensino de matemática para alunos surdos: quais os desafios que o professor enfrenta?** Florianópolis: Revista Eletrônica de Educação de Matemática, 2011.

OLIVEIRA, I. S de. **A comunidade surda: perfil, barreiras e caminhos promissores no processo de ensino-aprendizagem em matemática.** Rio de Janeiro: CEFET, 2005.

PP/CEF-308/2010, Proposta pedagógica- Centro de Ensino Fundamental 308( CEF-308), Santa Maria, DF.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas.** Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=50>>. Acesso em: 20 maio 2013.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos.** São Paulo. Companhia das Letras, 1989. Disponível em: : <http://www.books.google.com.br/books?islrn=8571647798> Acesso em: 09 outubro de 2013

SOUSA, Luciene Rodrigues Paes de. **Interação família–escola na inclusão do deficiente auditivo.** Disponível em: <<http://bdm.bce.unb.br/handle/10483/2254>>. Acesso em: 20 maio 2013.

SALES, E. R. **Refletir Silêncio: um estudo sobre das aprendizagens na resolução de problemas auditivos com alunos surdos e pesquisadores ouvintes.** Bélem PA: Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Pará. 2008

VASCONCELOS, M. de C. **A experiência no ensino e aprendizagem matemática para alunos surdos.** In X EGEM. Comunicação Científica Ijuí, RS. 2 a 5 de Junho de 2009.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me conceder o dom da vida e proporcionar esse momento glorioso. Aos meus pais, Lázaro e Lázara, que vivem me dando força espiritual. Agradeço também, a Professora Nayara Franciele de Lima que norteou esta pesquisa e é uma excelente professora. A minha orientadora, Raquel Cristina Souza Melo, que me ajudou e foi paciente com as minhas dificuldades em relação ao desenvolvimento desse artigo. Aos meus familiares em especial a todas as minhas irmãs que amo tanto ao meu filho Rhuan que muitas horas foram tiradas devido ao meu empenho na elaboração desse artigo e que quando precissei estava disposto a me ajudar e por fim ao meu amado marido que tanto me apoiou nessa minha caminhada, me dando incentivo sendo compreensivo e amável nas horas de dificuldade, meu muito obrigado.

**Data de entrega do artigo: 09/11/2013**